

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS
Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº. 027/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **M. R. P. BASÍLIO - EPP**, tem entre si, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº **002** ao Contrato nº **027/2019**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias 01/01/2020 e 31/12/2020, tendo em vista se tratar de uma prestação de serviços de natureza contínua, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina MS, 30 de dezembro de 2019.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Contratante

MARCIA REGINA
PEREIRA BASÍLIO
M.R.P. Basílio
Contratada

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 2620/19 Data: 30/12/2019

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.302.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.005	- 2
Elemento:	3.3.90.36.30.00.00.00.00.01.1-	Serviços Medicos e Odontologicos

Valor Total do Empenho: 4.505,00 (quatro mil quinhentos e cinco reais)

Credor: **2142** Patrick Renato Pinto Trevisan

Objeto:
Serviços Medicos e Odontologicos

PORTARIA Nº 586, de 30 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial de 03 (três) meses, a partir de 5 de fevereiro de 2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 12 de janeiro de 2014 a 11 de janeiro de 2019 a Servidora Pública Municipal **MARIA DE LOURDES AQUINO PEREIRA**, matrícula 338, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Básicos**, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social e Cidadania (autos 79.436/2019).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 5 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de dezembro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 2626/19 Data: 30/12/2019

Licitação: Processo: 70204/2019, Pregão: 027/2019, Ata nº.: 19/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.201	- Manutenção e Encargos com FIS/Saúde
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.1-	Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 33.379,60 (trinta e três mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)

Credor: **2115** ANDREIA ARAIUM PINHEIRO - EIRELI

Objeto:
PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER DESPESAS COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO EM CAMPO GRANDE - MS, MOTIVO PELO QUAL ESTA CONTRATAÇÃO DEVERA SER CONSIDERADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTINUA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019. (Licitação Nº.: 27/2019-PR).

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 2622/19 Data: 30/12/2019

Licitação: Processo: 76981/2019, Pregão: 201/2019, Ata nº.: 122/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.005	- Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1-	Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 5.330,60 (cinco mil trezentos e trinta reais e sessenta centavos)

Credor: **1800** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Objeto:
PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA NÃO BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2019. (Licitação Nº.: 201/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 2615/19 Data: 30/12/2019

Licitação: Processo: 76982/2019, Pregão: 202/2019, Ata nº.: 123/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1-	Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 59.946,68 (cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

Credor: **1924** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019. (Licitação Nº.: 202/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 2617/19 Data: 30/12/2019

Licitação: Processo: 76982/2019, Pregão: 202/2019, Ata nº.: 123/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1-	Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais)

Credor: **825** AGLON COM. REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019. (Licitação Nº.: 202/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 2618/19 Data: 30/12/2019

Licitação: Processo: 76982/2019, Pregão: 202/2019, Ata nº.: 123/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1-	Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 29.981,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e um reais)

Credor: **2304** AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019. (Licitação Nº.: 202/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2619/19 Data: 30/12/2019

Licitação: Processo: 76982/2019, Pregão: 202/2019, Ata nº.: 123/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação		
Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1-	Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 66.328,00 (sessenta e seis mil trezentos e vinte e oito reais)

Credor: 1191 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019. (Licitação Nº : 202/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2623/19 Data: 30/12/2019

Licitação: Processo: 78622/2019, Pregão: 223/2019, Ata nº.: 137/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação		
Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1-	Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 5.967,55 (cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

Credor: 1191 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2019 (Licitação Nº : 223/2019-PR).

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2624/19 Data: 30/12/2019

Licitação: Processo: 78622/2019, Pregão: 223/2019, Ata nº.: 137/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação		
Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1-	Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 10.958,78 (dez mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos)

Credor: 905 DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2019 (Licitação Nº : 223/2019-PR).

TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66566/2018
FLY Nº. 0333.0007619/2018

EMPENHO: Nº 2238/2019

CONTRATADA: PATRICK RENATO PINTO TREVISAN.

OBJETO: Contratação de Serviço de Técnico em Radiologia, para realização de procedimento de mamografia, para atender a demanda da CRASM (Centro de Referência a Saúde da Mulher) conforme CI nº 176/2018.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e Fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e art. 14 da Lei Municipal nº 1.173/2013.

I – A dotação orçamentaria originário da Licitação tem como Dotação Orçamentaria a Despesa 2.001– Manutenção e enc. c/Gabinete do Secretário do F.M.de Saúde. e fonte de recursos nº 0002 Recursos de Transferências de Impostos e de Transferência de Impostos, e será remanejada para a Despesa 2.005 – Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC, fonte de recursos 0014 – Recursos de Transferências de Impostos e de Transferência de Impostos –Saúde/União, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual

Fundo M. de Saúde

Proj. /Ativ. 2.001– Manutenção e enc. c/Gabinete do Secretário do F.M.de Saúde, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.6.00.0002 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.

Dotação a ser Remanejada

Fundo M. de Saúde

Proj. /Ativ. 2.005– Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC, Elemento de Elemento de despesa 3.3.9.0.3.6.00.0014 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física Nova Andradina – MS, 30 de dezembro de 2019

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário M. de Saúde
Ordenador de Despesa Contratante

TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70204/2019
FLY Nº. 0333.0000610/2019

EMPENHO: Nº 1365/2019

CONTRATADA: ANDREIA ARAUJO PINHEIRO- EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa para lendar hospedagem e alimentação para pacientes em tratamento em Campo Grande –MS, conforme solicitação 051/2019/SMS.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e Fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93

I – A dotação orçamentaria originário da Licitação tem como Dotação Orçamentaria a Despesa 2.001– Manutenção e enc. c/Gabinete do Secretário do F.M de Saúde. e fonte de recursos nº 0002 Recursos de Transferências de Impostos e de Transferência de Impostos, e será remanejada para a Despesa 2.201 – Manutenção e enc. c/ FIS/Saúde, fonte de recursos 0081 – Recursos de Transferências de Impostos e de Transferência de Impostos –FIS/SAÚDE, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual

Fundo M. de Saúde

Proj. /Ativ. 2.001– Manutenção e enc. c/Gabinete do Secretário do F.M de Saúde, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.9.00.0002 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Dotação a ser Remanejada

Fundo M. de Saúde

Proj. /Ativ. 2.201– Manutenção e enc. c/ FIS/Saúde, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.9.00.0081 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Nova Andradina – MS, 30 de dezembro de 2019

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário M. de Saúde
Ordenador de Despesa Contratante

TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76981/2019
FLY Nº. 0333.0007203/2019

EMPENHO: Nº 1883/2019

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atender a farmácia não básica que atende as necessidades dos municípios usuários do Sus.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e Fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93

I – A dotação orçamentaria originário da Licitação tem como Dotação Orçamentaria a Despesa 2.001– Manutenção e enc. c/Gabinete do Secretário do F.M.de Saúde. e fonte de recursos nº 0002 Recursos de Transferências de Impostos e de Transferência de Impostos, e será remanejada para a Despesa 2.005 – Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC, fonte de recursos 0014 – Recursos de Transferências de Impostos e de Transferência de Impostos –Saúde/União, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual

Fundo M. de Saúde

Proj. /Ativ. 2.001– Manutenção e enc. c/Gabinete do Secretário do F.M.de Saúde, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.2.00.0002 – Material de Distribuição Gratuita

Dotação a ser Remanejada

Fundo M. de Saúde

Proj. /Ativ. 2.005– Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.2.00.0014 – Material de Distribuição Gratuita Nova Andradina – MS, 30 de dezembro de 2019

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário M. de Saúde
Ordenador de Despesa Contratante

TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 76982/2019
FLY N°. 0333.0007204/2019

EMPENHO: N° 2190/2019

CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para atender a Farmácia Básica, que atende as necessidades dos municípios usuários do SUS do município, conforme CI n°274/2019.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e Fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8° da Lei n° 8.666/93 e art. 14 da Lei Municipal n° 1.173/2013.

I – A dotação orçamentária originário da Licitação tem como Dotação Orçamentária a Despesa 2.013– Manutenção e enc. c/ Assistência Farmácia Básica Estrat. AFB. e fonte de recursos n° 0014 Recursos de Transferências de Impostos e de Transferência de Impostos –Saúde/União, e será remanejada para a Despesa 2.024 – Manutenção e enc. Com PSF/PAB, fonte de recursos 0014 – Recursos de Transferências de Impostos e de Transferência de Impostos –Saúde/União, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual**Fundo M. de Saúde**

Proj. /Ativ. 2.013– Manutenção e enc. c/ Assistência Farmácia Básica Estrat. AFB, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.2.00.0014 – Material Distribuição Gratuita.

Dotação a ser Remanejada**Fundo M. de Saúde**

Proj. /Ativ. 2.024– Manutenção e enc. Com PSF/PAB, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.2.00.0014 – Material Distribuição Gratuita.

Nova Andradina – MS, 30 de dezembro de 2019

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário M. de Saúde
Ordenador de Despesa Contratante

TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 76982/2019
FLY N°. 0333.0007204/2019

EMPENHO: N° 2195/2019

CONTRATADA: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para atender a Farmácia Básica, que atende as necessidades dos municípios usuários do SUS do município, conforme CI n°274/2019.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e Fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8° da Lei n° 8.666/93 e art. 14 da Lei Municipal n° 1.173/2013.

I – A dotação orçamentária originário da Licitação tem como Dotação Orçamentária a Despesa 2.013– Manutenção e enc. c/ Assistência Farmácia Básica Estrat. AFB. e fonte de recursos n° 0002 Recursos de Transferências de Impostos e de Transferência de Impostos, e será remanejada para a Despesa 2.024 – Manutenção e enc. Com PSF/PAB, fonte de recursos 0014 – Recursos de Transferências de Impostos e de Transferência de Impostos –Saúde/União, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual**Fundo M. de Saúde**

Proj. /Ativ. 2.013– Manutenção e enc. c/ Assistência Farmácia Básica Estrat. AFB, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.2.00.0014 – Material Distribuição Gratuita.

Dotação a ser Remanejada**Fundo M. de Saúde**

Proj. /Ativ. 2.024– Manutenção e enc. Com PSF/PAB, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.2.00.0014 – Material Distribuição Gratuita.

Nova Andradina – MS, 30 de dezembro de 2019

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário M. de Saúde
Ordenador de Despesa Contratante

TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 76982/2019
FLY N°. 0333.0007204/2019

EMPENHO: N° 2196/2019

CONTRATADA: AR FIORENTINODISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para atender a Farmácia Básica, que atende as necessidades dos municípios usuários do SUS do município, conforme CI n°274/2019.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e Fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8° da Lei n° 8.666/93 e art. 14 da Lei Municipal n° 1.173/2013.

I – A dotação orçamentária originário da Licitação tem como Dotação Orçamentária a Despesa 2.013– Manutenção e enc. c/ Assistência Farmácia Básica Estrat. AFB. e fonte de recursos n° 0002 Recursos de Transferências de Impostos e de Transferência de Impostos, e será remanejada para a Despesa 2.024 – Manutenção e enc. Com PSF/PAB, fonte de recursos 0014 – Recursos de Transferências de Impostos e de Transferência de Impostos –Saúde/União, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual**Fundo M. de Saúde**

Proj. /Ativ. 2.013– Manutenção e enc. c/ Assistência Farmácia Básica Estrat. AFB, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.2.00.0014 – Material Distribuição Gratuita.

Dotação a ser Remanejada**Fundo M. de Saúde**

Proj. /Ativ. 2.024– Manutenção e enc. Com PSF/PAB, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.2.00.0014 – Material Distribuição Gratuita.

Nova Andradina – MS, 30 de dezembro de 2019

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário M. de Saúde
Ordenador de Despesa Contratante

TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 76982/2019
FLY N°. 0333.0007204/2019

EMPENHO: N° 2197/2019

CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para atender a Farmácia Básica, que atende as necessidades dos municípios usuários do SUS do município, conforme CI n°274/2019.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e Fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8° da Lei n° 8.666/93 e art. 14 da Lei Municipal n° 1.173/2013.

I – A dotação orçamentária originário da Licitação tem como Dotação Orçamentária a Despesa 2.013– Manutenção e enc. c/ Assistência Farmácia Básica Estrat. AFB. e fonte de recursos n° 0002 Recursos de Transferências de Impostos e de Transferência de Impostos, e será remanejada para a Despesa 2.024 – Manutenção e enc. Com PSF/PAB, fonte de recursos 0014 – Recursos de Transferências de Impostos e de Transferência de Impostos –Saúde/União, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual**Fundo M. de Saúde**

Proj. /Ativ. 2.013– Manutenção e enc. c/ Assistência Farmácia Básica Estrat. AFB, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.2.00.0014 – Material Distribuição Gratuita.

Dotação a ser Remanejada**Fundo M. de Saúde**

Proj. /Ativ. 2.024– Manutenção e enc. Com PSF/PAB, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.2.00.0014 – Material Distribuição Gratuita.

Nova Andradina – MS, 30 de dezembro de 2019

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário M. de Saúde
Ordenador de Despesa Contratante

TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 76982/2019
FLY N°. 0333.0007204/2019

EMPENHO: N° 2194/2019

CONTRATADA: DIMASTER COMERCIO DE PROD. HOSPITALRES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para atender a Farmácia Básica, que atende as necessidades dos municípios usuários do SUS do município, conforme CI n°274/2019.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e Fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8° da Lei n° 8.666/93 e art. 14 da Lei Municipal n° 1.173/2013.

I – A dotação orçamentária originário da Licitação tem como Dotação Orçamentária a Despesa 2.013– Manutenção e enc. c/ Assistência Farmácia Básica Estrat. AFB. e fonte de recursos n° 0002 Recursos de Transferências de Impostos e de Transferência de Impostos, e será remanejada para a Despesa 2.024 – Manutenção e enc. Com PSF/PAB, fonte de recursos 0014 – Recursos de Transferências de Impostos e de Transferência de Impostos –Saúde/União, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual**Fundo M. de Saúde**

Proj. /Ativ. 2.013– Manutenção e enc. c/ Assistência Farmácia Básica Estrat. AFB, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.2.00.0014 – Material Distribuição Gratuita.

Dotação a ser Remanejada**Fundo M. de Saúde**

Proj. /Ativ. 2.024– Manutenção e enc. Com PSF/PAB, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.2.00.0014 – Material Distribuição Gratuita.

Nova Andradina – MS, 30 de dezembro de 2019

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário M. de Saúde
Ordenador de Despesa Contratante

TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 76982/2019
FLY N°. 0333.0007204/2019

EMPENHO: N° 2190/2019

CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para atender a Farmácia Básica, que atende as necessidades dos municípios usuários do SUS do município, conforme CI n°274/2019.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e Fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8° da Lei n° 8.666/93 e art. 14 da Lei Municipal n° 1.173/2013.

I – A dotação orçamentária originário da Licitação tem como Dotação Orçamentária a Despesa 2.013– Manutenção e enc. c/ Assistência Farmácia Básica Estrat. AFB. e fonte de recursos n° 0014 Recursos de Transferências de Impostos e de Transferência de Impostos –Saúde/União, e será remanejada para a Despesa 2.024 – Manutenção e enc. Com PSF/PAB, fonte de recursos 0014 – Recursos de Transferências de Impostos e de Transferência de Impostos –Saúde/União, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual**Fundo M. de Saúde**

Proj. /Ativ. 2.013– Manutenção e enc. c/ Assistência Farmácia Básica Estrat. AFB, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.2.00.0014 – Material Distribuição Gratuita.

Dotação a ser Remanejada**Fundo M. de Saúde**

Proj. /Ativ. 2.024– Manutenção e enc. Com PSF/PAB, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.2.00.0014 – Material Distribuição Gratuita.

Nova Andradina – MS, 30 de dezembro de 2019

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário M. de Saúde
Ordenador de Despesa Contratante

TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 78622/2019
FLY N° 0333.0008843/2019

EMPENHO: N° 2395/2019

CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA**OBJETO:** Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atender a farmácia básica que atende as necessidades dos municípios usuários do Sus, conforme solicitação 311/2019/SMS.**ASSUNTO:** Alteração de dotação orçamentária e Fonte de recursos.**AMPARO LEGAL:** art. 65, §8° da Lei n° 8.666/93

I – A dotação orçamentária originário da Licitação tem como Dotação Orçamentaria a Despesa 2.013– Manutenção e enc. c/Assistência Farmácia Básica Estrat. AFB. e fonte de recursos n° 0031 Recursos de Transferências de Impostos e de Transferência de Impostos- Saúde/Estado, e será remanejada para a Despesa 2.024 – Manutenção e enc. c/ PSF/PAB, fonte de recursos 0014 – Recursos de Transferências de Impostos e de Transferência de Impostos –Saúde/União, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual**Fundo M. de Saúde**

Proj. /Ativ. 2.013– Manutenção e enc. c/Assistência Farmácia Básica Estrat. AFB, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.2.00.0031 – Material de Distribuição Gratuita

Dotação a ser Remanejada**Fundo M. de Saúde**Proj. /Ativ. 2.024– Manutenção e enc. c/ PSF/PAB, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.2.00.0014 – Material de Distribuição Gratuita
Nova Andradina – MS, 30 de dezembro de 2019**ARION AISLAN DE SOUSA**
Secretário M. de Saúde
Ordenador de Despesa Contratante**TERMO DE APOSTILAMENTO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 78622/2019
FLY N° 0333.0008843/2019

EMPENHO: N° 2398/2019

CONTRATADA: DIMASTER COMERCIO PROD. HOSPITALARES**OBJETO:** Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atender a farmácia básica que atende as necessidades dos municípios usuários do Sus, conforme solicitação 311/2019/SMS.**ASSUNTO:** Alteração de dotação orçamentária e Fonte de recursos.**AMPARO LEGAL:** art. 65, §8° da Lei n° 8.666/93

I – A dotação orçamentária originário da Licitação tem como Dotação Orçamentaria a Despesa 2.013– Manutenção e enc. c/Assistência Farmácia Básica Estrat. AFB. e fonte de recursos n° 00002 Recursos de Transferências de Impostos e de Transferência de Impostos , e será remanejada para a Despesa 2.024 – Manutenção e enc. c/ PSF/PAB, fonte de recursos 0014 – Recursos de Transferências de Impostos e de Transferência de Impostos –Saúde/União, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual**Fundo M. de Saúde**

Proj. /Ativ. 2.013– Manutenção e enc. c/Assistência Farmácia Básica Estrat. AFB, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.2.00.0002 – Material de Distribuição Gratuita

Dotação a ser Remanejada**Fundo M. de Saúde**Proj. /Ativ. 2.024– Manutenção e enc. c/ PSF/PAB, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.2.00.0014 – Material de Distribuição Gratuita
Nova Andradina – MS, 30 de dezembro de 2019**ARION AISLAN DE SOUSA**
Secretário M. de Saúde
Ordenador de Despesa Contratante